



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar



3ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025

VOTO DE SAUDAÇÃO Nº 2

“LISBOA SOLIDÁRIA COM A UCRÂNIA”

A Ucrânia é um Estado livre, soberano e independente. Os acontecimentos que ocorreram naquele país, com a escalada de agressão e violência nas últimas semanas, concretamente através da invasão militar conduzida pela Rússia a um povo soberano, devem não só merecer a apreensão de todos, como uma profunda e inequívoca condenação.

A guerra provocada no leste europeu, com a ação militar organizada desencadeada pela Federação Russa sobre o território ucraniano tem, como já é possível apurar, um óbvio e lamentável impacto direto no dia-a-dia de milhões de ucranianos, bem como um prejuízo imediato de milhares de vidas.

A invasão em curso por parte da Rússia é um ato ilegal, ilegítimo e imoral, violando os princípios do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas. A soberania e a integridade territorial dos Estados devem ser invioláveis, merecendo preservação e proteção, nos termos do direito internacional.

Estão sob ameaça não só a segurança e a vida de todos os ucranianos, como também a soberania e integridade territorial da Ucrânia e a vontade do seu povo, expressa em eleições democráticas. E caso esta agressão tenha sucesso, por estimular novas agressões, põe em causa a paz e a segurança em toda a Europa, aumentando o risco de uma guerra nuclear global.

A comunidade internacional, designadamente através da ONU, da União Europeia e da OTAN (NATO), foram claros, firmes e determinados no seu apoio ao povo ucraniano, empregando os mecanismos necessários e adequados para dissuadir a Rússia de continuar e perpetuar a invasão armada do território ucraniano.

Assim, no respeito da autodeterminação dos povos, da proteção da soberania da Ucrânia, e pela magnitude do reprovável acto em causa, deve esta Assembleia

manifestar igualmente a sua solidariedade com o povo ucraniano, reconhecendo a necessidade da retirada imediata das tropas russas de território ucraniano, o aprofundamento de negociações bilaterais, o fim das ameaças e o respeito pleno de todo o território ucraniano.

A Paz não se afirma incentivando e praticando a guerra, nem violando os direitos dos povos, e seremos claros a defendê-lo e afirmá-lo.

Por outro lado, entendemos que é dever de uma cidade como a de Lisboa, histórica e marcadamente acolhedora, global e plural, providenciar a ajuda humanitária necessária e urgente ao povo ucraniano, neste momento sombrio de grande aflição, reforçando a disponibilidade de Portugal e concretamente da sua capital, para receber refugiados ucranianos. Dá-se ainda o caso de no nosso país, e na nossa cidade, existir uma importante comunidade de cidadãos ucranianos.

A Paz, a solidariedade e a fraternidade entre povos e nações são valores fundacionais das sociedades modernas, das democracias, e não podem ser hipotecadas por uma guerra em que já se lamenta perdas humanas civis e militares avultadas. A cidade de Lisboa deve ser exemplo neste processo, liderando um esforço que terá de ser assinalável e coletivo.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, propõe que na sua reunião ordinária a 29 de Abril de 2022, delibere:

1. Manifestar a sua solidariedade para com o povo ucraniano, reafirmando a soberania, independência, unidade e integridade territorial da Ucrânia, dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;
2. Condenar energicamente a invasão violenta da Ucrânia perpetrada pela Federação Russa e a inevitável perda de vidas humanas provocada;
3. Saudar as iniciativas rapidamente empreendidas pela Câmara Municipal de Lisboa de apoio à comunidade ucraniana residente e refugiada na cidade e incentivá-la a prosseguir e incrementar as opções urgentes e necessárias, monitorizando de perto todo este processo, de modo a assegurar o melhor e mais condigno acolhimento dos refugiados ucranianos, no que for, sobretudo humanamente, possível; saudar o contributo da Junta de Freguesia do Lumiar e outras entidades da freguesia para este esforço da cidade de Lisboa;
4. Saudar igualmente as manifestações públicas pacíficas e de solidariedade efetiva que se têm multiplicado por toda a cidade de Lisboa e o empenhamento que as Juntas de Freguesia e as mais variadas entidades da sociedade civil têm vindo a desenvolver com grande eficiência desde o primeiro minuto;

5. Apelar à crescente mobilização da comunidade internacional, não só para o apoio urgente às populações atingidas, como também para a implementação de medidas adequadas à reposição da Paz;

6. Remeter o presente voto à Câmara Municipal de Lisboa, à Embaixada da Ucrânia, à Embaixada da Rússia e a todas as organizações cujo objeto social se relacione com a comunidade ucraniana na cidade.

Lisboa, 29 de Abril de 2022

Mais delibera:

- Divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia;
- Juntar a acta desta sessão.

Os proponentes

Bernardo Correia d'Oliveira (CDS)

Eduardo Lago Barroso (CDS)

Maria Clara Ferreira da Silva (CDS)

Camila Botão (PSD)

João Vás e Lima (PSD)

Mário Lopes (PSD)

Marta Vieira (PSD)

Pedro Monteiro (PSD)

APROVADO POR MAIORIA

18 VOTOS A FAVOR (5PSD 4CDS 5PS 1IL 1LIVRE 1CHEGA 1BE)

1 VOTO CONTRA (CDU)